PORTARIA Nº 004/2025

Acrescenta Servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, para avaliação de estágio probatório, determinado pela Portaria nº 001/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que tomaram posse em cargos de efetivo exercício 02 (dois) novos servidores nomeados, conforme concurso público realizado,

Considerando que existe a obrigatoriedade de avaliação do servidor durante o período de estágio probatório para apuração dos requisitos para estabilidade no cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Inserir no art. 2º da Portaria nº 001/2025 os novos servidores, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º A presente comissão irá avaliar, durante todo o seu estágio probatório, os seguintes Servidores;

1-Fernando Rezende Pires

2-Giovanni Carlo Batista Ferrari

3-Jaqueline Paula Tibúrcio

4-Júlio César Pereira

5-Marcos Catanha Silveira Silva.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão com as respectivas redações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 08 de abril de 2025

Geovane dos Reis Silva
Presidente